



DECRETO Nº 38.002/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 197.342,98 (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

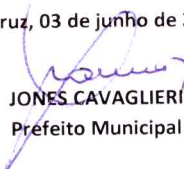
<b>Dotacao</b>	<b>589</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0047	Conces de Subven a Entidad Soci da Red de Prot Soc
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇOES
Vinculo	100100200000	REC P.T.DE COLABORACAO 003/2019 AMIGOS DA JUSTIÇA
<b>Valor</b>	<b>189.323,48</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>971</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>8.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>752</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>19,50</b>	
	<b>197.342,98</b>	

Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 197.342,98 (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>589</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0047	Conces de Subven a Entidad Soci da Red de Prot Soc
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇOES
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>189.323,48</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>940</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>8.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>755</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0020.2.0062	Realiz.Particip. Qualific.de Prestado.de Serv.Turísticos e Incenti. a C
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>19,50</b>	
	<b>197.342,98</b>	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de junho de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal